



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.61/2012

PROJETO DE LEI Nº.63/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do Vereador Alcides Ramos.

SÚMULA: Concede o Título de Méritos em Tarefas Comunitárias ao CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, como especifica.

- Art. 1º -** Fica concedido o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ
- Art. 2º -** A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada de comum acordo com a Diretoria da Entidade e a Presidência da Câmara.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de abril de 2012.

Alcides Ramos
Presidente

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

José Airton de Araújo
Vereador

Luiz Brentan
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

Lucimar Nunes Scarpellini
Vereadora

Marcos Antonio Martins
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Valdir Ferreira Frias
Vereador